

LEI Nº 897/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS NA LOCALIDADE PRAIA DO PRESÍDIO, NO DISTRITO DE JACAÚNA, DESTE MUNICÍPIO CONFORME CROQUIS EM ANEXO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono:**

**Art. 1º - Denomina os logradouros sem denominação oficial, localizados na Praia do Presídio, no Distrito de Jacaúna, conforme abaixo:**

- a) AVENIDA PADRE JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA**, que se inicia na Praia e termina na propriedade do Senhor Henrique Jorge Pinho, no sentido Sul/Norte.
- b) RUA PADRE JOSENIR MORAIS SANTANA**, que se inicia na propriedade do Senhor M. Dias Branco e termina na propriedade particular, no sentido nascente/poente.

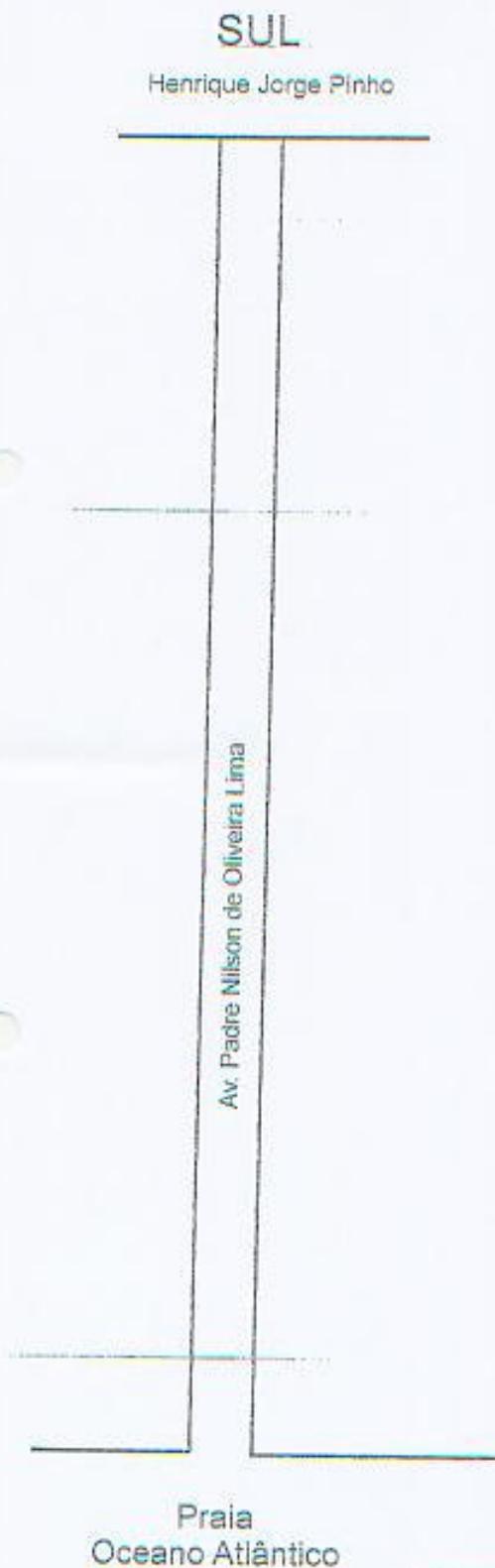
**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, AOS 11 DE ABRIL DE 2011.**

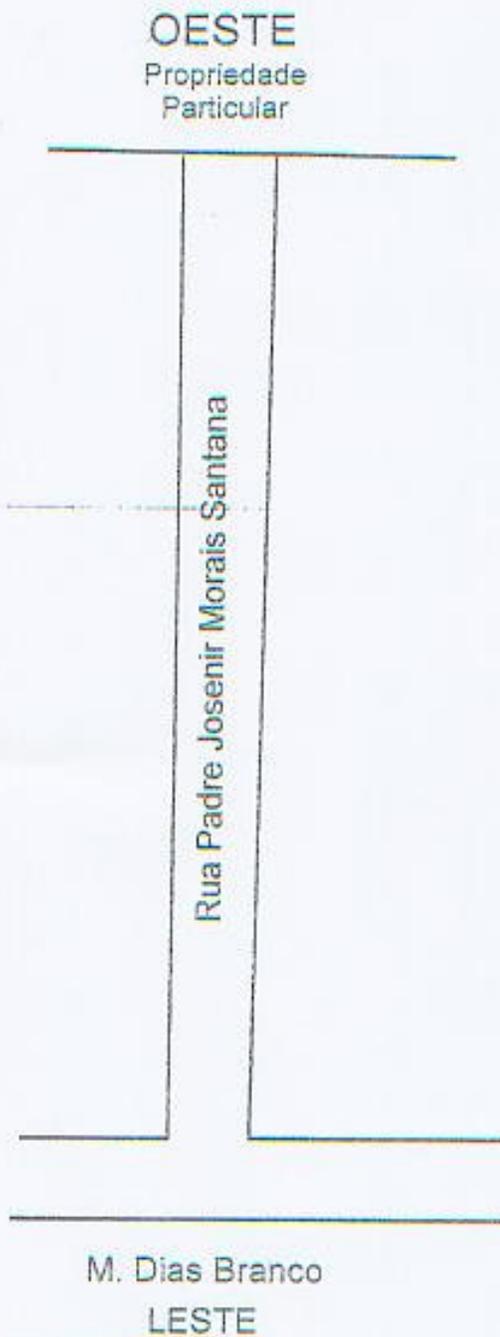
  
**EDSON SÁ**  
**Prefeito Municipal**



Uma avenida situada no distrito de Jacaúna na localidade Praia do Presídio no sentido sul/norte que denomina avenida Padre José Nilson de Oliveira Lima que inicia na Praia e termina na propriedade do Sr. Henrique Jorge Pinho.



Uma Rua no Distrito de Jacauna  
localidade de Praia do Presidio no  
sentido nascente/poente que  
denomina Rua padre Josenir  
Morais Santana, que inicia na  
propriedade do senhor M. Dias  
Branco e termina na Propriedade  
Particular.



A handwritten signature or mark, possibly a name, is located in the bottom right corner of the page.